



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

25/11/2013

ÀS 09:25 Horas

Ass.: 

PARECER N° 0091/2013

PROCESSO N° 0297/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, o Projeto de Lei n° 143/2013, de iniciativa do Executivo Municipal, que “ADITA A LEI MUNICIPAL N° 5.532 de 23 de novembro de 2012 (LDO) LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.”

Esta proposição visa alterar na Lei Municipal n° 5.532 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências”, incluindo a ação n° 2205 – Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores, no Fundo Municipal de Assistência Social para pagamento da folha com recursos do Ministério de Desenvolvimento Social para servidoras do CREAS e CRAS II, e ainda para incluir as ruas Giuseppe Signor e Mário Salton, na ação 1255 da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do projeto.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 22 de novembro de 2013.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836